



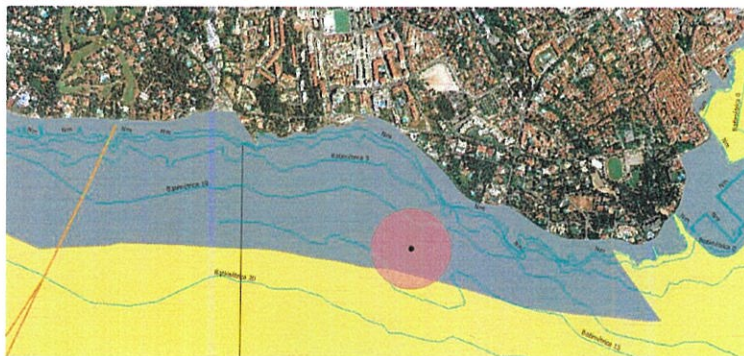
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE CASCAIS

EDITAL Nº 14/2022

ASSUNTO: INTERDIÇÃO DE ÁREA – PROJETO REFLORESTAÇÃO DE ALGAS
MARINHAS

Paulo Sérgio Gomes Agostinho, Capitão-de-fragata e Capitão do Porto de Cascais, no uso das competências que lhe estão conferidas pelo Decreto-lei 44/2002 de 2 de março e visando garantir a segurança da navegação e de pessoas e bens na orla costeira, faz saber que:

Devido aos trabalhos de reflorestação de algas marinhas na zona do Farol da Guia (Cascais) encontra-se interdita a navegação na zona definida pela área circular, com centro na posição, 38º 41.398' N; 009º26.187' N e num raio de 200 metros.



As infrações ao estabelecido neste Edital, serão puníveis de acordo com a correspondente lei penal e o regime das contra-indicações estabelecido pelo decreto-lei n.º 45/2002, de 2 de março, e demais legislação aplicável.

E para constar se elaborou este Edital e outros de igual teor, que serão afixados nesta Capitania e nos locais de Costume, e cujas cópias serão remetidas às seguintes entidades:

Câmara Municipal de Cascais, Associações de Pescadores, Clube Naval de Cascais e a Marina de Cascais.

Capitania do Porto de Cascais, 14 de junho de 2022

O Capitão do Porto

Paulo Sérgio Gomes Agostinho
Capitão-de-fragata

Dist. Interna:

- Secretaria
- Polícia Marítima